



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

ATA_098_DA_DÉCIMA_SEGUNDA_REUNIÃO_ORDINÁRIA_DO DÉCIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos 30 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e hum, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, por precaução a pandemia do Covid 19, reuniram-se virtualmente, em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos, 1º Secretário: Deigre Aparecida Ramos Godinho, Suplente: Marcelo Bomfim Caetano 2º Secretário Robson Decezaro Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia:

A) Acusados o recebimento dos documentos:

- 1- Balancete do mês de Fevereiro de 2021, contendo 1.1 Demonstrativo das Despesas; 1.2- Demonstrativo das Receitas; 1.3 - Demonstrativo da apuração de resultado; 1.4- Demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2021 1.5- Demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro; 1.6- Demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário; 1.7 - Demonstrativos gráficos de receitas e despesas,
- 2 – Relatório de Investimento contendo, Distribuição da Carteira, Retorno de Ativos, Rentabilidade da Carteira, Rentabilidade de Riscos dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custos das Aplicações, Movimentações do mês, Enquadramento da Carteira, e os Comentários do mês.
- 3 – CI n.º 010/21 do Comitê de Investimentos, bem como ata n.º 76.

B) Diversos e Envio de Documentos

- 1 – Ofício n.º 05 enviado ao CMP sobre respostas de solicitações.
- 2 - Analisado os documentos e relatórios recebidos, verificamos pelos balancetes, e relatórios apresentados, que apesar das dificuldades do mercado visto as ocorrências negativas da bolsa, ainda tivemos da resultado positivo no referido mês. Verificamos também que novamente o recolhimento da taxa de administração pela parte o Município foi recolhida com valor menor que a Previdenciária.
- 3 - Conclui-se que, no geral os valores das movimentações Financeiras, orçamentárias e Previdenciárias, permanecem em sua normalidade sem maiores alterações, ficando assim aprovadas as contas relativo ao mês de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001
CNPJ n.º 04.984.818/0001-47

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Suplente: Luciane dos Santos Schmidt Araujo Santos

Deigre Aparecida Ramos Godinho
1º Secretaria

Suplente: Marcelo Bomfim Caetano

Robson Decezaro Testoni
2º Secretario

Suplente: Mirela Corrêa